



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11 X 9  
Em 10/12/2025  
Presidente Benjamin José Nunes Filho

PARECER Nº 72/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 64/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 64/2025, o qual **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.398.470,07 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais e sete centavos)".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 64/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Junior  
Membro